

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO  
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**  
**CNPJ/MF nº 02.415.408/0001-50**  
**NIRE 35.300.154.363**  
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2020.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 13 de abril de 2020, às 09h00, na sede da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), localizada na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Barueri/SP.
2. **PRESENÇA:** Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 (“LSA”), constatando-se a presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica da assinatura constante e aposta no “Livro Registro de Presença de Acionistas”.
3. **CONVOCAÇÃO:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA.
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Fábio Russo Corrêa e a Sra. Ana Luiza Borges Martins, como secretária.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a celebração de contrato e aditivos com terceiros.
6. **DELIBERAÇÕES:** A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, conforme atribuições previstas na alínea (k) do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, deliberou aprovar a: **(1)** contratação da empresa R. Gottardo – ME, para a prestação de serviços de medições de retrorrefletância da sinalização horizontal no tronco da rodovia sob concessão da Companhia (Linhas longitudinais, Marcas Viárias, Zebrados, Canalizações e etc.), incluindo acessos e dispositivos/trevos, e vertical de solo (amostral); e **(2)** celebração do: **(i)** 1º Aditivo ao Contrato nº 4600048728, a ser firmado com a empresa Canhedo-Bepu Engenheiros Associados Ltda., para prorrogação dos prazos contratuais e acréscimo de valor, **(ii)** 1º Aditivo ao Contrato nº 4600048273, a ser firmado com a empresa Pron Engenharia Ltda., para prorrogação de prazos contratuais e acréscimo de valor, **(iii)** 1º Aditivo ao Contrato nº 4600044370, a ser firmado com a empresa Mnd Construções Subterrâneas Método Não Destrutivo Ltda., para prorrogação de prazos contratuais e acréscimo de valor, e **(iv)** 1º Aditivo ao Contrato nº 4600047871, a ser firmado com a empresa Construtora Conspav São Paulo Eireli,



**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO  
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**  
**CNPJ/MF nº 02.415.408/0001-50**  
**NIRE 35.300.154.363**  
COMPANHIA ABERTA

para prorrogação de prazos contratuais; tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Barueri/SP, 13 de abril de 2020. **Assinaturas:** Fábio Russo Corrêa, Presidente da Mesa e Ana Luiza Borges Martins, Secretária. **Acionista: INFRA SP PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A.**, representada pelo Sr. Fábio Russo Corrêa.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais nº. 04, às fls. 60 a 62.

\_\_\_\_\_  
*Fábio Russo Corrêa*  
*Presidente da Mesa*  
*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*

\_\_\_\_\_  
*Ana Luíza Borges Martins*  
*Secretária*  
*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*

